



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 47, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Marcelo Marques

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 31, de 10 de abril de 2023, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 47, de 2023, que altera a legislação que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 11ª Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição de Justiça, e, durante a 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de maio de 2023, a proposição teve seu parecer aprovado.

Após, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, e, durante a 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de junho de 2023, teve o parecer dessa comissão aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), e, no dia 6 de junho de 2023, enquanto presidente, me autoneeei como relator da matéria.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria visa instituir nova honraria, denominada Medalha Diva Paim Barth, exclusiva para *“mulheres que tenham contribuído para o desenvolvimento do Município ou se destacado em ações de integração social, de mobilização popular, de combate às*



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000035

desigualdades ou de outras formas de expressão que contribuíram para a promoção da nossa gente.”

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 47, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 22 de junho de 2023.


MARCELO MARQUES
Relator



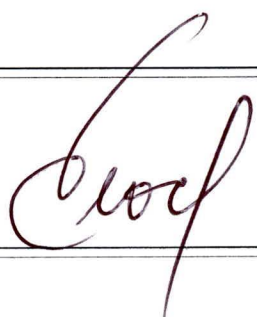
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000036

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 47, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
GERALDO WEISHEIMER Vice Presidente	1 / 1		
LEOCLIDES BISOGNIN Membro	22/06/23		
PROFESSOR OSÉIAS Membro	1 / 1		
VALDIR ROSSETTO Membro	22/06/23	